



MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO - MG



DECRETO Nº 0286/2018 DE 03 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre ponto facultativo municipal e dando outras providências”

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO, Prefeito Municipal de Bom Repouso – MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso I do art. 21; inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica do Município e com o art. 30 da Constituição Federal:

I – DA MOTIVAÇÃO

Considerando os jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo de Futebol;

Considerando que é grande a participação da população em geral nestas atividades;

II - DECRETA:

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo nos órgãos públicos municipais no dia 06 (seis) do mês de julho a partir das 12:00hrs., em decorrência dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desde Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2018.


MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal